

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Marco Fórum XXI - 4630-279 Marco de Canaveses

EDITAL N. 8 / 2014

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO.

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Ordinária, realizada a **30 de setembro de 2014**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na

ORDEM DO DIA

Ponto Um – Apreciação e deliberação da ata da última sessão da assembleia de freguesia, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de setembro. Aprovada por unanimidade.

Ponto Quatro - Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do protocolo de cooperação com a Associação Alegria de Crescer, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.

Ponto Cinco - Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Marco de Canaveses com a Junta de Freguesia do Marco, relativo à limpeza e vigilância do Estádio Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Aprovado por maioria com seis votos a favor, cinco abstenções e dois votos contra.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 01 de Outubro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia


João António Monteiro Lima